

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.010321303.6263	339039	0175	51.483,00
	449052	0175	100.000,00
03101.010321303.6263	339039	0101	45.000,00
03101.010321303.6260	449052	0106	1.200.000,00
03101.013311201.6004	339030	0101	45.000,00
TOTAL			1.441.483,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2014.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 305 AO 317.2014 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674785

Edital nº 305/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201210115-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga – Ordenador de Despesa da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira de Belém**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201210115-00, referente a Contrato, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 306/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 800012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laercio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laercio Rodrigues Pereira**, responsável **contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**, no período de **01/01 a 02/04 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 800012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 307/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 800012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Getulio Brabo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Getulio Brabo de Souza**, responsável pelas **contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista** no período de **03/04 a 31/12 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 800012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 308/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 800012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laercio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laercio Rodrigues Pereira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista** no período de **01/01 a 02/04 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 800012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 309/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 800012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Getulio Brabo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Getulio Brabo de Souza**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**, no período de **03/04 a 31/12 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 800012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 310/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 210042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Loucelino de Pinho Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Loucelino de Pinho Gonçalves**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210042010-00, referente à prestação de contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 311/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 524902011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edivaldo Nabiça Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edivaldo Nabiça Leão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 524902011-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 312/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 400012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**, responsável pelas Contas de Gestão da **Prefeitura Municipal de Limeiro do Ajuru**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 400012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 313/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 400012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limeiro do Ajuru**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 400012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 314/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1390072010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos – responsável pelas Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Piçarra**, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1390072010-00, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 315/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1390272010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chardison Silva Aguiar – responsável pelas Contas do Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB do município de Piçarra**, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1390272010-00, referente àqueles **Fundos** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 316/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1390022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Ferreira da Silva Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Ferreira da Silva Filho – responsável pelas Contas da Câmara Municipal de Piçarra**, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1390022010-00, referente àquele **Câmara** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 317/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1053152007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vera Regina da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vera Regina da Silva – responsável pelas Contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Tucumã**, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1053152007-00, referente àquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRCULAR E RES. 18.565
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671854
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001 / 2014 – SEC

Belém, 3 de abril de 2014.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º do Regimento deste Tribunal de Contas, o Egrégio Plenário, em sessão ordinária realizada em 3 de abril de 2013, acatando proposta desta Presidência, aprovou à unanimidade, e